

CMU 001169-1E6 25/Nov/2022 12:03 hmf

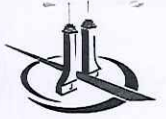
MOÇÃO nº 258 /2022

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Agentes de Combate a Endemias (ACEs) de Uruguaiana, pelas relevantes ações desenvolvidas no "Dia D" (Dia Nacional de Combate ao Dengue) , em Uruguaiana-RS.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Agentes de Combate a Endemias Alisson da Silva Maiesky; Ana Luiza Rodrigues Nunes; Carla Soares de Melo; Catiane Vieira Alves; Clair Minho Ibaldi; Cleber de Araujo Mendes; Cynthia Soares Fistarol; Dâmaris Mirian Bitencourt Pereira; Deivid Soares Vaz; Diego Gasparetto de Bairros; Diogo da Silva Fernandes; Eliane Geraldo Moreira; Ester Cecilia Rebes de Avila; Fabio Rogerio Lima da Silva; Fernanda da Silva Brum; Fernanda Moreira Gonçalves; Franquelin da Roza dos Santos; Gabriela Buligon Dotto; Gabriele Oviedo Noronha; Gabrielle Leguiça Barbieri; Giovani Jesus Almeida Pereira; Gizelle Ayres Valença; Guilherme Benites da Rosa; Joelson Nunes de Oliveira; Joseandro Quevedo Bacelar; Karen Dias Teixeira; Kelly de Almeida Carrazoni; Leandro Leal Magrini Rodrigues; Leandro Vanderlei dos Santos Pereira; Luis Felipe Pereira Balestra; Marcelo Cesar Tavares Farias; Marcia Martins Nogueira; Marcia Rosane Rodrigues Schneider; Marcia Veridiana Moura do Nascimento; Márcio Menezes Medina; Marcus Machado Flores;



Maria Esclarena Brum; Marilu de Freitas Felix; Natália Rodrigues Aquino; Rodrigo Pinheiro Brum; Rodrigo Vieira Rocha; Samella Puss dos Santos; Simone Carrera da Silva; Suelen Reges Lima; Veronica Vallenoto Pons; Viviane de Lima de Almeida; Willian Francisco Riet Cardoso; Yuri de Aguiar de Oliveira, pelas relevantes ações desenvolvidas no dia 23 de novembro de 2022, que marcou o "Dia D" (Dia Nacional de Combate ao Dengue), em Uruguaiana-RS:

a) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal de Uruguaiana.

b) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Ilmo. Sr. Diego Cantori, Secretário Municipal de Saúde.

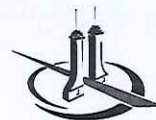
c) Que a presente Moção seja encaminhada de forma individual a cada Agente de Combate a Endemias (ACEs) na Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

1. A Lei Federal nº 12.235, de 19 de maio de 2010, instituiu o "Dia Nacional de Combate ao Dengue [...], com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença".

2. No dia 23 de novembro de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde, realizou o "Dia D" (Dia Nacional de Combate a Dengue) com ações preventivas e educativas na Praça da Estação Férrea, mobilizando a comunidade uruguaiense para a adoção de medidas para cuidado, prevenção e eliminação de casos de dengue em nossa sociedade.

3. Cabe mencionar que as atividades do "Dia D" (Dia Nacional de Combate a Dengue) atraíram e mobilizaram a comunidade escolar, demonstrando a relevância



dessas ações preventivas e educativas em nossa sociedade e a integração dos Agentes de Combate a Endemias com a população uruguaiense.

4. Além disso, é necessário sempre recordar que dentre as atribuições do Agentes de Combate a Endemias estão, por exemplo, as atividades “relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde”, conforme a Lei Federal nº 13.595/2018.

5. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste reconhecimento ao trabalho, à dedicação e ao comprometimento dos Agentes de Combate a Endemias nas ações do “Dia D” (Dia Nacional de Combate a Dengue).

6. Da mesma forma, é necessário que o Poder Legislativo Municipal reconheça ainda que o trabalho incansável e dedicado dos Agentes de Combate a Endemias colabora, por exemplo, para o “desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores”. (Lei Federal nº 13.595/2018), reforçando a importância desses servidores municipais para a política pública de saúde em nossa cidade.

Uruguaiana, 25 de novembro de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT



INSTITUTIONAL
 OFFICE OF THE
 CHAIRMAN
 FEDERAL RESERVE SYSTEM
 WASHINGTON, D.C. 20540



This document is prepared for the use of the Board of Governors and the Board of Directors of the Federal Reserve System. It is not intended for public release.

The Board of Governors and the Board of Directors of the Federal Reserve System have approved this document for publication. It is being published for the information of the public.

This document is prepared for the use of the Board of Governors and the Board of Directors of the Federal Reserve System. It is not intended for public release.

The Board of Governors and the Board of Directors of the Federal Reserve System have approved this document for publication. It is being published for the information of the public.



 Chairman of the Board of Governors

FEDERAL RESERVE SYSTEM
 WASHINGTON, D.C. 20540